



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MINISTRO DO AMBIENTE

DGT  
E-DGT/2016/7475  
16-12-2016

Exmo. Senhor  
Professor Rui Amaro Alves

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA ENT.: PROC.	15 de dezembro 2016
----------------	--------------------	------------------------------------	---------------------

**ASSUNTO:** Cessação da Comissão de Serviço - prévia audição

Considerando as medidas plasmadas no programa do XXI Governo Constitucional;

Considerando as novas orientações que daí resultam, nomeadamente:

- “Valorizar o território”, colocando o ordenamento do território ao serviço do desenvolvimento territorial, em articulação com todas as políticas públicas promovendo, por esta via, um verdadeiro planeamento estratégico do desenvolvimento e a sua eficaz operacionalização;
- Promover um correto ordenamento do território permitindo o lançamento de estratégias de desenvolvimento inteligentes, mobilizadoras e sustentáveis, incorporando as dinâmicas mais marcantes da atualidade como a demografia, a adaptação aos novos contextos climáticos, o papel das duas áreas metropolitanas e dos territórios em rede na estruturação do sistema urbano nacional, aumentando a respetiva competitividade, ao mesmo tempo que se assume o ambiente e a descarbonização da economia como um fator de desenvolvimento;
- Desenvolver, em articulação com Informação Predial Única, a progressiva elaboração do cadastro da propriedade, integrando a informação do planeamento territorial e urbano, do registo predial e do cadastro;
- Desenvolver e manter infraestruturas de dados geográficos que reúnam e sistematizem a informação existente e a produzir sobre estrutura fundiária e gestão territorial e simplifiquem e desonerem o seu aceso e divulgação;
- Reforçar os mecanismos de participação e de um maior envolvimento dos cidadãos nos processos de planeamento contribuindo para uma ação mais transparente, mais ágil e mais eficaz, assim como uma ação mobilizadora para a “Cultura do Ordenamento do Território”.

Considerando que estas diferem das orientações estratégicas vertidas na carta de missão subscrita por V. Exa. aquando do início do seu mandato em 23 de junho de 2014, é intenção do Senhor Ministro do Ambiente, fazer cessar a comissão de serviço de V. Exa. a 31 de dezembro de 2016, uma vez que se pretende imprimir uma nova orientação à gestão da Direção-Geral do Território, nos termos da subalínea iv) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Assim, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de remeter a presente notificação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 25.º da citada lei, conjugado com o artigo 122.º do CPA, para, querendo, no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre a proposta de decisão acima referida.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Ana Cisa